



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



ANEXO III – MODELOS DE GARANTIA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
TIPO: MELHOR TÉCNICA COMBINADO COM MENOR VALOR DE
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL
Processo n.º: AA.010.1.001753\15-30

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ
E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM A
LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

MODELO III.1 - SEGURO GARANTIA - GARANTIA DE PROPOSTA

À

Comissão de Licitação

Concorrência nº 02/2017

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

[razão social da Companhia Seguradora]

Seguro-Garantia – Apólice nº [.]

Tomador: [razão social ou denominação do Licitante], [CNPJ do Licitante]

Segurado: [inserir dados do Governo do Estado do Piauí]

Objeto do Seguro: Garantir a indenização ao Poder Concedente, no montante de até R\$ [.] ([.]) no caso do Tomador incorrer nas hipóteses de execução da Garantia de Proposta previstas no item 9.1.1.7 do **EDITAL**.

Instrumento: Apólice de Seguro-Garantia emitida por Seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e conforme os atos normativos da SUSEP.

Prazo: A Apólice de Seguro-Garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de [data limite para entrega dos envelopes], sendo certo que poderá ser renovada por igual período mediante notificação escrita do Segurado nesse sentido.

Declarações e Disposições Adicionais: A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais: i. declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital; ii. declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes previstos no Edital prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e iii. confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Poder Concedente terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Licitante.

[local], [.] de [.] de 2017.

[assinatura do responsável pela Seguradora]

[nome completo e cargo do responsável pela Seguradora]

[razão social da Seguradora]

ANEXOS: Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice;

IMPORTANTE: *Obrigatoriamente, deverá estar anexado a esta o comprovante de quitação do prêmio.*

MODELO III.2 – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

À

Comissão de Licitação

Concorrência n° 02/2017

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Ref.: Carta de Fiança Bancária n.º [.]

Pela presente Carta de Fiança, o [inserir razão social da instituição financeira], com sede em [.] , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [.] (“Banco Fiador”), por seus representantes legais abaixo assinados, declara constituir-se fiador solidário, sem benefício de ordem, com expressa renúncia ao quanto disposto nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro, da Licitante [inserir razão social ou denominação da Proponente e qualificação completa] (“Afiançada”), visando a garantir, em todos os seus termos, as obrigações da Afiançada decorrentes da apresentação de proposta no âmbito da Concorrência Pública n.º [.] /2016 que tem por objeto a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí.

O Banco Fiador obriga-se a pagar ao [inserir dados do Governo do Estado do Piauí] o valor total de R\$ [.] ([.]) (“Fiança”), caso a Afiançada descumpra quaisquer de suas obrigações no âmbito da Concorrência Pública n.º [.] /2016, incluindo, mas não se limitando, à recusa em assinar o Contrato de Concessão e/ou o não atendimento das

exigências para sua assinatura no prazo e condições fixados no instrumento convocatório. Obriga-se o Banco Fiador, igualmente e nos limites da Fiança, a pagar pelos prejuízos causados pela Afiançada ao Governo do Estado do Piauí, bem como pelas multas eventualmente aplicadas em desfavor daquela, conquanto estejam relacionadas ao descumprimento das obrigações decorrentes de sua participação na licitação.

Os pagamentos serão realizados pelo Banco Fiador ao Governo do Estado do Piauí o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do envio de notificação escrita, independentemente de interferência ou autorização da Afiançada, ou, ainda, de ordem judicial.

O Banco Fiador não poderá alegar nenhuma objeção ou oposição da Afiançada para esquivar-se do cumprimento da Fiança ora prestada.

Caso o Governo do Estado do Piauí necessite ingressar em juízo para pleitear o cumprimento da presente Fiança, o Banco Fiador responderá pelo pagamento das despesas e custas respectivas, incluindo dispêndios com honorários advocatícios.

A Fiança vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de [data limite para entrega dos envelopes], sendo certo que poderá ser prorrogada por igual período, mediante solicitação escrita do Governo do Estado do Piauí nesse sentido.

Atestam os signatários que esta garantia não é gratuita e que está regularmente contabilizada, satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial a legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



[local], [.] de [.] de 2017.

[assinatura do responsável pela Instituição Financeira]

[nome completo e cargo do responsável pela Instituição Financeira]

[razão social da Instituição Financeira]